



Câmara Municipal de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 258,
de 07 de outubro de 1993.

Dispõe sobre a outorga de
TÍTULO HONORÍFICO ao Pre-
feito de OIZUMI, CIDADE-IR-
MÃ DE GUARATINGUETÃ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÃ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o se-
guinte Decreto-Legislativo:

Artigo 1º - A Câmara Municipal fica autorizada a outorgar ao
Excelentíssimo Senhor KAZUO KONO, Digníssimo Pre-
feito de OIZUMI, CIDADE-IRMÃ DE GUARATINGUETÃ, um
TÍTULO HONORÍFICO, como homenagem ao laborioso Po-
vo daquela Cidade do Japão.

Artigo 2º - O Título a que se refere o artigo 1º, deste Decre-
to-Legislativo será entregue em Sessão Solene a
ser realizada por ocasião de sua visita oficial a
este Município, no próximo dia 21 de outubro do
corrente Exercício.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto-Legislativo-
correrão por conta de verba própria consignada ao
Legislativo, no Orçamento Municipal.

Artigo 4º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data-
de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetã, aos sete dias do mês de ou-
tubro de mil novecentos e noventa e três.


= Fernando José Moreira =
Presidente da Câmara


= Ernesto José Rangel de Castro =
1º Secretário

Projeto de Decreto-Legislativo nº 15/93, de autoria dos Vereaa-
dores FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS e FERNANDO JOSÉ MO-
REIRA.

Publicada. nesta Câmara. na data. supra